CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 016/2010

O Vereador **JOSÉ LUCIO BATISTA-PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de instalar um poste com iluminação na cabeceira da ponte do funil, na entrada para o funil, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 21 de junho de 2010.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28/06/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ LUCIO BATISTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação tem como objetivo iluminar uma área muito freqüentada por moradores que residem nas proximidades da ponte e diminuir riscos de acidentes, tendo em vista que os condutores de veículos utilizam luz alta naquele trecho, colocando em risco moradores e condutores que vêm em sentido contrário.

Vale ressaltar que o local em questão conta com várias residências e inúmeras crianças que exercem atividades de lazer nas proximidades da Ponte. Além disso, no local em referência já ocorreram vários acidentes.

Assim, a providência ora indicada se revela de suma importância, a bem da segurança dos munícipes residentes às margens daquela via pública e aos condutores de veículos.